



PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

VOTO À DISTÂNCIA: MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO

A PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 481/09, divulga o Mapa Sintético Consolidado, consolidando as instruções de voto fornecidas à Companhia pelo escriturador e aquelas recebidas por meio dos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia, para cada uma das matérias que serão examinadas e votadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de dezembro de 2022 às 11 horas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

Augusto Alves dos Reis Neto

Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Assembleia Geral Extraordinária

Item - Matéria	Quantidade de votos			
	Aprovação	Rejeição	Abstenção	Total
1 - O grupamento da totalidade das 322.186.437 (trezentas e vinte e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, na proporção de 40 (quarenta) ações para formar 1 (uma) ação (fator de grupamento), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (Grupamento)	73.570	0	0	73.570
2 - Aprovado o Grupamento, a alteração do caput do artigo 7.º do estatuto social da Companhia, de modo a contemplar o novo número de 8.054.661 (oito milhões e cinquenta e quatro mil e seiscentas e sessenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em que passará a ser dividido o capital social da Companhia	73.570	0	0	73.570
3 - Aprovado o Grupamento, a redução do limite do capital autorizado de forma a ajustá-lo ao novo número de ações em que se dividirá o capital social após o grupamento das ações, com a consequente alteração do § 2.º do artigo 7.º do estatuto social da Companhia	73.570	0	0	73.570
4 - Aprovado o Grupamento, a outorga de poderes para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para operacionalizar e efetivar o Grupamento	73.570	0	0	73.570